



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZAÇÃO DA MESA EXECUTIVA - PRESIDÊNCIA

AUTORIZA, com base nos arts. 72 e 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, arts. 96 e 99, II, da Lei Complementar Municipal nº 14/2022, art. 2º da Resolução nº 8/2023, art. 19, XV e art. 24, VIII, da Resolução nº 2/2018, Justificativas de Dispensa de Licitação (fls. 94/95) e Parecer Jurídico da Procuradoria Legislativa (fls. 95A/97), a contratação direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, pelo critério de menor preço, da empresa para Aquisição de material de consumo, material de copa e cozinha, limpeza e higienização para atender as demandas da Câmara Municipal:

PERETTI & MANTOVANI LTDA, CNPJ Nº 04.898.261/0001-21, pelo valor de **R\$ 14.439,48 (quatorze mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos)**.

APROVA o Termo de Referência (fls.52/62), com base no Parecer da Procuradoria Legislativa (fls. 95A/97).

1. As despesas decorrentes das respectivas contratações correrão pela Dotação 3.3.90.30.00.00. 001, de acordo com a Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira (fls. 81/82).
2. Encaminhe-se ao Agente de Contratação para prosseguimento.
3. Publique-se, nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021 e art. 96, §§ 1º e 2º, da LCM nº 14/2022.
4. Divulgue-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94, II, da Lei nº 14.133/2021.

Capanema/PR, 19 de março de 2026.

Dirceu Alchieri
Vereador – Presidente

Ivone Maria Natal da Silva
Vereadora – 1ª Secretária